

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA
INSCRIÇÃO NA LISTA PCD

O Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 065, de 21 de março de 2014, usando das atribuições legais, **DIVULGA as respostas dos recursos interpostos contra o indeferimento da inclusão em listagem especial destinada aos candidatos com deficiência**, cuja homologação se deu em 31/07/2017 – cujo prazo para protocolo de recursos foi do dia 31/07/2017 ao dia 01/08/2017; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

CANDIDATO (A)	PARECER
FABIANA MOTA SOUZA MARIANO	INDEFERIDO
MURILO TADEU TENORIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site do Instituto Brio, na “Área do Candidato”, link “Meus Recursos”.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do Instituto de Previdência do Município de Osasco/SP, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.ipmosasco.com.br, no Jornal Imprensa Oficial do Município de Osasco, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Osasco/SP, 04 de agosto de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE